

Ofício nº 019/2023

Ref.: Resposta ao Ofício n. 19760/2022 do TCE-MG, referente ao Processo n. 1091807.

Espinosa-MG, 11 de abril de 2023.

À Excelentíssima Senhora
Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Prezada Coordenadora,

Em cordial visita, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Espinosa, venho, através do presente, nos termos regimentais, comunicar a V. Ex.^a que o Plenário, desta Casa Legislativa, julgou as contas do município de Espinosa, relativas ao ano fiscal 2019.

Informo, inclusive, que este Poder Legislativo instaurou o Procedimento Administrativo n. 001/2023, sendo colhidos os pareceres da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna. A seguir, foi dada ciência a todos os vereadores, bem como encaminhado os autos à Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomadas de Contas que, após análise e discussão, emitiu seu parecer e votos.

Ao Prefeito Municipal, Milton Barbosa Lima, responsável pelas referidas contas, foram encaminhadas notificações, assim como lhe foi assegurado apresentação de devesa prévia e alegações finais.

Por fim, em reunião ordinária no dia 27/03/23, o Plenário desta casa votou e aprovou Projeto de Decreto Legislativo, **rejeitando** as contas anuais referentes ao ano fiscal 2019, na mesma linha de decisão do TCE/MG, no processo n. 1091807.

Toda a documentação segue anexa, incluindo os seguintes documentos solicitados: **a)** Decreto Legislativo (promulgado e publicado); **b)** atas das sessões; **c)** relação nominal dos Vereadores presentes; **d)** resultado numérico da votação; **e)** e abertura do contraditório.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo e apresento protestos de consideração e respeito.

THIAGO PINTO MONÇÃO
Presidente da Câmara Municipal-MG